



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DIRIGENTE - CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Os/As candidatos/as interessados/as deverão reunir os seguintes requisitos:

Perfil pretendido: posse da Licenciatura em Educação ou em Economia;

Trabalhador em Funções Públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, Licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 20º e do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço.

Competências: Capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Sentido crítico e capacidade de inovação; Motivação demonstrada relativamente ao cargo colocado a concurso; Orientação para os resultados; Capacidade de liderança e gestão das pessoas e Tolerância à pressão e contrariedades.

Área de atuação: Divisão de Educação e Juventude

Requisitos legais de provimento: São os definidos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações, aplicável à Administração Local por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com a redação que lhe foi dada por posteriores alterações.

Composição do júri: designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, o júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Andreia Daniela Coelho Santos, Diretora do Departamento de Cultura, Educação, Juventude e Turismo;
- Maria Manuela Henriques Coelho Silva, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação;
- Lília Cristina Matos Pinto Prendas, Diretora do Departamento de Intervenção Social, do Município de Matosinhos.

Métodos de Seleção: Avaliação Curricular, Definição de Objetivos e Entrevista Profissional Pública.



A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 25\%) + (DO \times 25\%) + (EPP \times 50\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

DO = Definição Objetivos

EPP = Entrevista Profissional Pública

Formalização de Candidaturas - As candidaturas serão apresentadas no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município (Plataforma de Recrutamento), <https://recrutamento.cm-feira.pt/processos-ativos>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por email.

Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo.

As candidaturas podem ser efetuadas até às 23h59 horas do último dia do prazo para apresentação das mesmas e deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado, e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exerce e que exerceu, com particular incidência em funções relacionadas com o perfil pretendido, participação em trabalhos e projetos e ainda formação profissional, que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados, diplomas ou outros documentos credíveis que indiquem expressamente o nº de horas ou dias.

- Documento onde conste a Definição de Objetivos, com o máximo de 5000 caracteres (espaços incluídos), que caracterize objetivamente num plano, as 4 dimensões em avaliação (Estratégia(s), Método(s), Técnica(s), Procedimento(s)), evidenciando a sua linha orientadora para a gestão da unidade orgânica (Divisão de Educação e Juventude), com demonstração evidente do conhecimento dos documentos disponíveis no site da organização, nos seguintes links:

- Ficha de Caracterização da Unidade Orgânica - [https://cm-feira.pt/documents/20142/0/Ficha Caracterizacao DEJ.pdf/5900f14a-752b-4485-161c-447e4c9a79f2](https://cm-feira.pt/documents/20142/0/Ficha+Caracterizacao+DEJ.pdf/5900f14a-752b-4485-161c-447e4c9a79f2);

- Carta Educativa (versão 2019 homologada) - <https://cm-feira.pt/web/quest/documento-de-revis%C3%A3o-da-carta-educativa>;



santa maria da feira câmara municipal

- Plano Anual de Atividades e Orçamento Municipal 2024 - <https://cm-feira.pt/documents/20142/0/Plano%26Or%C3%A7amento2024.pdf/947108e0-e0d1-488b-dd47-7ab42b91bd93>;

- Plano Estratégico Educativo Municipal - <https://cm-feira.pt/documents/20142/1456375/PEEM SMF 2030.pdf/2337bf7c-b0d5-8ac2-3be8-a94aa1f6cd4d>.

- Declaração onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e da respetiva antiguidade.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 3 de julho de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa,

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Dr.^a

